

OLHARES DOCENTES

A questão da alimentação na educação dos povos dos quilombos¹

Heuler Costa Cabral

Bacharel em Humanidades (Unilab) e licenciando em História (Unilab)



Consideramos inicialmente que o ensino/aprendizagem é um problema que deve ser pensado em todos seus parâmetros. E a alimentação na escola é um desses parâmetros. Supomos que não há aprendizagem desejável, se existe insuficiência alimentar, acima de tudo insuficiência não condigna. O problema para alimentação escolar quilombola exige ser pensado dentro da essência deste povo. O que é este povo historicamente, o que gosta de comer e como gosta de ser, e o que quer, como organizam suas comunidades, vivem a partir do quê? Estas são algumas questões que achamos interessantes que sejam levadas em conta quando pretendemos resolver qualquer problema deste povo.

¹ Texto produzido no âmbito do curso Educação e Gestão Escolar Quilombola, promovido pela Revista África e Africanidades, no segundo semestre de 2019, sob coordenação da professora mestra Nágila Oliveira dos Santos.



A questão de alimentação escolar foi pensada desde anos 30 no Brasil, mas só depois de segunda guerra mundial que se passou a ver mais dinamismo no fortalecimento de o governo garantir a alimentação na educação básica/publica. Segundo Costa (2014, p.17) “a ideia de uma política de alimentação escolar fundamenta-se no fim do governo provisório de Getúlio Vargas, por meio da Constituição de 1934, que estabelece a elaboração de um Plano Nacional de Educação, a gratuidade e a obrigatoriedade do Ensino Primário”.

De recordar que depois de II Guerra Mundial, o Brasil, assinou o acordo de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) pensado internacionalmente pela ONU. Neste sentido, o país criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), idealizando uma estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para estudantes de escolas públicas (SOUSA, 2013).

Mas isso, durante quase toda segunda metade do século XX, muitas populações das zonas mais distantes, especialmente os quilombolas, não beneficiavam deste programa. Visto que só em junho de 1994, por meio da Lei nº 8.913, que foi instituída a **municipalização** da merenda escolar – mediante celebração de convênios com os municípios, e com o envolvimento das secretarias de Educação” (COSTA, 2014, p.24)

“Esse processo de descentralização possibilitou o significativo aumento dos recursos disponibilizados para atender o programa, sobretudo o valor per capita de alunos oriundos de povos e comunidades tradicionais, como é o caso dos quilombolas, considerando o dinamismo da economia local, o respeito aos hábitos alimentares culturais, o desenvolvimento da agricultura familiar e também maior fiscalização dos gastos públicos, via controle social (COSTA, 2014, p.38)

A partir de Costa (2014) é notável que apesar que o programa é de longo tempo, mas os povos quilombolas só há bem pouco tempo que essas comunidades começaram a ter uma atenção devida de parte deste do governo. Referindo que foi em 2004 que

“à legislação do PNAE (Resolução CD/FNDE nº 38, de 23 de agosto de 2004) previu pela primeira vez as comunidades quilombolas como beneficiários do programa, mas somente da perspectiva financeira, em que eram destinados o dobro do valor dos alunos não

pertencentes a povos e comunidades tradicionais. Dois anos mais tarde, instituiu-se a necessidade de uma atenção específica aos hábitos alimentares desses públicos, desde a elaboração do cardápio ao acompanhamento da execução da alimentação escolar (COSTA, 2014, p.16)”



Comunidade Quilombola Boa Vista do Itá, de Santa Izabel do Pará, região metropolitana de Belém. A produção de mandioca é a principal fonte de renda para 50 famílias da comunidade e está inserida na merenda escolar a partir do PNAE. Foto: Márcio Ferreira / Ag Pará

Apesar de tudo, este programa trouxe muitos benefícios para a comunidades rurais, pois os fornecimentos dos alimentos passam em parte significativas a ser feitos pelos agricultores familiares. Ou seja, aqueles que apropriam da produção não de forma individual, mas sim de forma coletiva, familiar. Isso contribuiu que muitas famílias crescessem economicamente, e conseqüentemente para o melhoramento de vida. Portanto, o programa proporciona não só a permanência dos estudantes com poucas condições de vida, mas traz benefícios aos seus pais nas suas produções. Porém, deve ter a criticidade dos muitos fatores que dificultam a aplicabilidade deste programa na educação quilombola.

Referências

COSTA, Jordana Maria Nunes. **Alimentação escolar quilombola: avanços e desafios**. Monografia apresentada à Universidade de Brasília (UnB) como requisito para obtenção do grau de Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. Brasília, DF. 2014. Disponível em: <

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/13180/1/2014_JordannaMariaNunesCosta.pdf>.
Acesso em novembro de 2019.

SOUSA, Lucilene Maria de; e outros. Alimentação escolar nas comunidades quilombolas: desafios e potencialidades. **Revista Ciência e saúde coletiva**. vol.18 n.4 Rio de Janeiro Abr. 2013. Disponível em: <
<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n4/11.pdf>>. Acesso em novembro de 2019.